



Senhor Presidente;
Senhoras Vereadoras;
Senhores Vereadores:



098/20

REQUERIMENTO N.º

Conforme declarado o estado de calamidade pública em nosso País, e na qual foi definido disposições de medidas adicionais, de caráter emergencial para enfrentamento da pandemia decorrente do **Coronavírus (COVID-19)** em vários Estados.

Devido ao grande fluxos no transporte de nosso País, sendo o dinheiro uma fonte de contaminação por conta do troco dado aos motoristas, bem como a sensibilidade das concessionárias de pedágio, sugiro a **liberação das cancelas de pedágio**, tendo em vista que esses profissionais estão na linha de frente ao combate direto da pandemia decorrente do Coronavírus (COVID-19), os caminhoneiros terão que continuar circulando em nossas vias públicas, trazendo alimentos a Baixada Santista, e riscos de serem infectados e transmitirem o Coronavírus (COVID-19), o grande risco de contaminação para os caminhoneiros, bem com profissionais da área da Saúde, forças de segurança que estão



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

no enfrentamento direto no combate ao contagio do Coronavírus (COVID-19).

Diante o exposto, é que **REQUEIRO** à Mesa, na forma Regimental, depois de ouvido colendo plenário, seja enviado ofício ao **Governo do Estado** e ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito ALBERTO PEREIRA MOURÃO**, a liberação das cancelas de pedágio, tendo em vista o grande risco de contaminação para caminhoneiros, profissionais da área da Saúde, Forças de Segurança e etc, até o fim da pandemia decorrente do **Coronavírus (COVID-19)**.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 24 de março de 2020.

RÔMULO BRASIL REBOUÇAS
VEREADOR